



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.451/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina os logradouros
correspondentes à localidade Gleba
Virgem Santa no bairro Virgem Santa e
dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Cléa Carvalho – Que se inicia na Estrada Nelzir Vieira da Silva, sendo a 1ª rua à esquerda, na Gleba 73-A.

Art. 2º Fica denominada Rua Augusto Müller – Que se inicia na Rua Tarcila do Amaral, sendo a 1ª rua à direita e terminando na Rua Lucílio de Albuquerque, na Gleba 75.

Art. 3º Fica denominada Rua Lucílio de Albuquerque – Que se inicia no final da Rua Augusto Müller, na Gleba 75.

Art. 4º Fica denominada Rua Arnaud Panieri – Que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 1ª rua à direita, na Gleba 72.

Art. 5º Fica denominada Rua Timóteo da Costa – Que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo a 2ª rua à direita, na Gleba 72.

Art. 6º Fica denominada Ismael Nery – Que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo a 1ª rua à esquerda, na Gleba 70.

Art. 7º Fica denominada Rua Fedora Monteiro – Que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo a 2ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 8º Fica denominada Rua Caribé da Rocha – Que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo a 3ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 9º Fica denominada Rua Salvador Dali – Que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo a 4ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 10. Fica denominada Estrada Córrego da Pedra – Que se inicia na Rua Salvador Dali, na Gleba 64.

Art. 11. Fica denominada Rua Anita Malfatti – Que se inicia no final da Estrada Elias Nunes Neto e termina na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 64.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Fica denominada Estrada Jornalista Sílvio Luiz – Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins (Gleba 60) e termina após o final da Rua Anita Malfatti, na Gleba 64.

Art. 13. Fica denominada Rua Isaac Bardavid – Que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, sendo a 1ª rua à direita, na Gleba 64.

Art. 14. Fica denominada Rua Roberto Guilherme – Que se inicia na Rua Isaac Bardavid, na Gleba 64.

Art. 15. Fica denominada Rua Claude Monet – Que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, sendo a 1ª rua à esquerda e terminando na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 16. Fica denominada Rua Chico Science – Que se inicia na Rua Claude Monet e terminando na Rua Lígia Fagundes Telles, na Gleba 62.

Art. 17. Fica denominada Rua Emily Bronté – Que se inicia na Rua Claude Monet e terminando na Rua Sylvia Plat, na Gleba 62.

Art. 18. Fica denominada Rua Lazar Segal – Que se inicia na Rua Claude Monet, após a Rua Chico Science, na Gleba 62.

Art. 19. Fica denominada Rua Lima Barreto – Que se inicia na Rua Claude Monet, após a Rua Lígia Fagundes Telles, na Gleba 62.

Art. 20. Fica denominada Rua Lígia Fagundes Telles – Que se inicia na Rua Lima Barreto e terminando na Rua Chico Science, na Gleba 62.

Art. 21. Fica denominada Rua Hilda Hilst – Que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 22. Fica denominada Rua Mário Quintana – Que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 23. Fica denominada Rua Sylvia Plat – Que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 24. Fica denominada Rua Emily Bronté – Que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Sylvia Plat, na Gleba 62.

Art. 25. Fica denominada Rua Elisângela – Que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, após a Rua Selma Reis, na Gleba 62.

Art. 26. Fica denominada Rua Selma Reis – Que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, após a Rua Elisângela, na Gleba 62.

Art. 27. Fica denominada Rua Léa Garcia – Que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 62.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 28. Fica denominada Rua Gal Costa – Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi, antes da Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 62.

Art. 29. Fica denominada Rua Lolita Rodrigues – Que se inicia na Rua Gal Costa, na Gleba 62.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.355-ANO VI
Data	20 / 12 / 2025 pag 01 e 02
Fúria Furiz - 27.405	
SFP. ILUR	